

5.11 DIREITOS HUMANOS E A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

*Diego de Castro Jimenes*¹

*Izabel Cristina Taceli*²

Este estudo teve como objetivo investigar a intolerância religiosa nas escolas ponderando que o Brasil é um Estado laico e garante aos indivíduos a liberdade religiosa e de crença, tendo em vista os atos discriminatórios, intolerantes quanto a diferentes práticas religiosas. Para suplantar essa problemática o Ministério da Educação necessitaria instituir nas escolas o Ensino Religioso, ensinando os alunos sobre a diversidade religiosa e cultura, objetivando romper preconceitos, estereótipos, garantindo o respeito religioso em detrimento da intolerância. Freitas (2017) levanta discussões que apontam para aspectos éticos e princípios de um país oficialmente laico, “mas que abriga uma grande diversidade religiosa e uma população que valoriza significativamente o religioso em suas vidas”. A intolerância religiosa busca clarificar a importância de conceitos como democracia, cidadania, pluralismo, tolerância, laicidade e cultura. Portanto, a ideia central deste estudo foi discutir a “liberdade de opinião” que abarcam a diversidade religiosa nas escolas, lembrando que o direito à liberdade religiosa passa a ser a moldura da laicidade. O artigo 33 da lei 9394/96, com bases na educação nacional, estabelece o ensino religioso como matrícula facultativa, parte da formação básica do cidadão, disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, “assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”. Objetivando promover práticas tolerantes dentro da sala de aula, o projeto Lugares da Religião: Espaço, Patrimônio e Cultura Material da PUC Campinas propõe levar o conhecimento das múltiplas denominações religiosas existentes para educadores e alunos em disciplinas como história e geografia, utilizando-se de discussões, oficinas e passeios promovidos com alunos e despertando o senso crítico em relação à temática, passou por várias etapas de formação para chegar a um formato consolidado e contribuiu para promover a discussão sobre intolerância religiosa dentro das escolas e ainda buscou explorar o conhecimento dos professores sobre as religiões, com atividades de pesquisa, levantamento dos espaços históricos da cidade. O resultado de três anos de trabalho foi reunido um site do projeto, que traz um mapa dos lugares encontrados e informações históricas sobre os patrimônios religiosos da cidade. Pretende-se levar o projeto para outras escolas do país, com parcerias das secretarias de educação, formando professores em temáticas ligadas à história das religiões. Conclui que a ideia é preparar mediadores de conhecimento qualificado sobre as religiões, utilizando-se de instrumentos das disciplinas de geografia, história, artes, abordando a diversidade religiosa dentro das escolas de maneira crítica e tolerante.

Palavras Chave: Intolerância religiosa; escola; liberdade e laicidade.

¹ Graduando em Direito pela Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG/FRUTAL. Membro do Grupo de pesquisa Direito e (In) Tolerância Religiosa. E-mail: d-jimenes@hotmail.com

² Psicóloga, membro do Grupo de pesquisa Direito e (In) Tolerância Religiosa. E-mail: itaceli@hotmail.com